



SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI RECIFE

CNPJ n.º 70.241.658/0001-70 | NIRE - 26400001553

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[Modalidade Digital]

O Presidente da **SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto Social e o art. 6º do Regulamento do Programa Pertencer, **convoca os Coordenadores de Núcleo (efetivos e suplentes)**, dos núcleos constantes do quadro abaixo, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade digital, que será aberta no **dia 13 de Agosto de 2026**, às 08h (oito horas) e encerrada no **dia 14 de Agosto de 2026**, às **17h** (dezessete horas).

NÚCLEO	UNIDADE DE ATENDIMENTO
001,002,003,004, 005,006, 007,008, 009, 010 e 011	UA RECIFE
100,101 e 102	UA BOA VIAGEM
200	UA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
300 e 301	UA OLINDA
400	UA PAULISTA
500	UA GOIANA

A Assembleia será realizada na modalidade digital, para todos os delegados/coordenadores de núcleo, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas (Res. CMN 5.051, de 25/11/2022), com o relacionamento da Cooperativa com os seguintes Municípios:

Recife, Região Metropolitana, Zonas da Mata Norte e Sul, além das cidades de Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Belém de Maria, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Camutanga, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Gloria do Goitá, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itambé, Itaquitinga, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa do Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Maraial, Moreno, Olinda, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São Jose da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu;

Observações:

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão disponíveis no site da Cooperativa, no endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/recife e na plataforma do Pertencer, no link: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>
2. Instruções para participação e votação na ferramenta Pertencer: os delegados/coordenadores de núcleo deverão acessar a ferramenta através do endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados/coordenadores de núcleo que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação por escrito, via chat, de forma digital e em tempo real;
3. O acesso à plataforma da Assembleia também pode ser feito pelo celular, através do aplicativo do Sicredi (menu Assembleias). Neste caso, o acesso é direto, sem a necessidade de cadastro prévio na plataforma. Caso os delegados/coordenadores de núcleo não possuam o aplicativo do Sicredi, disponível das lojas de aplicativos para smartphones, deverá seguir os seguintes passos:
 - O delegado/coordenador de núcleo deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
 - Por meio do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/> o delegado/coordenador de núcleo deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
 - No dia e hora da assembleia, o delegado/coordenador de núcleo deverá acessar novamente o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua Cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;
4. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta dos votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/recife;
5. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.



Recife-PE, 28 de Julho de 2026

Floriano Raposo Soares Quintas

Presidente do Conselho de Administração